

## Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX

CNPJ: 59.852.277/0001-95

Fone: (17) 3472-1036 / 3472-2149

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro São Vicente,  
Nhandeara SP - CEP 15190-000

E-mail: [inamex@terra.com.br](mailto:inamex@terra.com.br)

### Critérios para Institucionalização - INAMEX

1. A PACIENTE DEVERÁ SER:
  - 1.1 PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL EM GRAUS Leve/Educável, Moderado/Treinável ou Severo/Profundo.
  - 1.2 Acima de 18 (dezoito) anos de idade.
  - 1.3 Do sexo feminino.
  - 1.4 **SEM COMPROMETIMENTO PSIQUIÁTRICO.**
2. **1ª Fase – DOCUMENTAÇÃO** - Para que a Equipe Técnica do INAMEX proceda à análise e verificação de possível enquadramento, será necessário encaminhar à Instituição os seguintes documentos:
  - 2.1 Xerox da Certidão de Nascimento;
  - 2.2 Xerox RG e CPF;
  - 2.3 Laudo Psicológico constando dados completos da anamnese;
  - 2.4 Laudo Psiquiátrico contendo CID, bem como medicamentos de uso diário;
  - 2.5 Laudo neurológico especificando a patologia da paciente;
  - 2.6 Relatório Social constando o histórico de vida, dados desde a gestação, composição familiar, relacionamento interpessoal e vínculos;
3. **Agendamento de Avaliação da Médica Psiquiatra da Instituição, em Clínica particular.**
4. **TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE ORIGEM; conforme Lei nº13.019 e Estatuto Institucional.**
5. **2ª Fase:** Avaliação de Terapia Ocupacional constando se há dificuldades nas AVD's, condições de exercer AVP e AIVD, grau de comprometimento físico, socialização, senso de percepção, habilidades manuais;
  - 5.1 Relatório Fisioterápico constando diagnóstico e sequelas existentes;
  - 5.2 Exames atualizados de Ecocardiograma, Glicemia, Colesterol, Hepatite, Mamografia, Hemograma, sífilis, SIDA, exame ginecológico, raio x de tórax;
  - 5.3 Exames complementares e laudos ou cópias de relatórios de outras internações, se houver;  
Obs: Toda documentação acima referida, deverá ser ATUALIZADA e encaminhada ao INAMEX, APENAS quando devidamente completa;
6. **3ª Fase - Avaliação da paciente In Loco;**
7. **4ª Fase – Período de adaptação de 90 (noventa) dias, podendo este ser prorrogado.**

Nhandeara – SP. 01 de Janeiro de 2023.

*Elisângela Guidoni Pirotta*  
Elisângela Guidoni Pirotta

Assistente Social  
CRESS 61.611



Marcelo Alessandro Boracini de Souza

Advogado  
OAB: 237611